



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1652/2023

01.09.2023

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público n° 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **Sra. RENATIELI BIANCATTI**, portadora do RG n° 13.143.667-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código OD1, Grupo Ocupacional 01, Nível 065, conforme Lei Municipal n° 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1° de setembro de 2023**.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1° de setembro de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 2224 Pág.: 13

Data: 02 / 09 / 2023. *JBO*

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2850 Pág.: 174

Data: 04 / 09 / 2023. *JBO*

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1535/2022, de 10.02.2021 que nomeia os integrantes do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense, responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local bem como desenvolver as ações junto com as famílias integrantes do Programa.

Parágrafo único: O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná/Família Paranaense é composto por técnicos das unidades de atuação do território que passa a ficar assim constituído:

Representando a Secretaria de Saúde:

Agentes Comunitárias de Saúde:

Andreia Gobbi do Amaral

Joceline Nunes Prestes

Anair Panzera Quoos

Vigilância Sanitária:

Simonia Glória Leite

Odontologia:

Diandra Dal Pai

Representando a Secretaria de Educação:

Adriana Inês Merlini Orzechoski

Representando a Secretaria de Agricultura e Sanidade Animal:

Vanusa de Oliveira

Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e

Extensão Rural – EMATER:

Anderson Domingos Corezolla

Representando técnicos do Centro de Referência de Assistência Social:

Sônia Reichert

Adriano Viccari

Marinez Alves Carneiro

Giovani Barbosa de Lima

Representando o Colégio Estadual São Cristóvão:

Daniel Reginato

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1535/2022, de 03 de agosto de 2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:850F5275

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1651/2023 - 01.09.2023

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBISON MARINHO HEIMANN**, portador do RG nº 9.394.189-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 03, Nível 020, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de setembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:9B7BB0F5

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1652/2023 - 01.09.2023

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RENATIELI BIANCATTI**, portadora do RG nº 13.143.667-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO II, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código OD1, Grupo Ocupacional 01, Nível 065, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **1º de setembro de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:7D9ACAC6

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1653/2023 - 01.09.2023

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023, devido ao feriado de 07 de setembro – Independência do Brasil.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:F05B315C

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1654/2023 - 01.09.2023